



Valide aqui  
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA**

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 417091 - Mat.: 53196 - Página 01 de 06.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

53.196

FICHA

01

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**IMÓVEL:-** Um Terreno, sem benfeitorias, designado como sendo o **SUB-LOTE 01**, desdobrado do imóvel formado pelos lotes 26, 27, 28 e 29, da quadra Espírito Santo, do loteamento denominado -- "Jardim Estancia Brasil", 2ª. Gleba, no perimetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia, SP., com a área de 4.060,00ms<sup>2</sup>. , - medindo, 47,00ms., de frente para a Estrada do Ramalho; 36,00ms., nos fundos, onde confronta com os lotes 41 e 42; 103,00ms., da frente aos fundos, do lado direito de quem da Estrada olha para o imóvel, onde confronta com o Sub-lote 02; e 94,00ms., da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote 30.

**PROPRITÁRIOS:-** **ARMANDO RODRIGUES MANO**, RG. 2.902.269-1-SP., comerciante e sua mulher **LEOCÁDIA RODRIGUES MANO**, RG. 3.910.113-SP., do lar, brasileiros, ambos do CIC. 024.785.368/20, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Alameda Casa -- Branca, nº 705, Aptº 2.103; e **HENRIQUE JOSÉ GONSALVES**, RG. nº. 2.796.996-SP., industrial, e sua mulher **LETIZIA GONSALVES**, RG. 2.565.304-SP., do lar, brasileiros, ambos do CIC. 029.015.368/91, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Avenida Paes de Barros, nº 822, 7º andar, Aptº 704, Moóca, sendo ambos os condôminos casados pelo regime de comunhão de bens anterior a vigência da lei 6.515/77.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** R.2- Matrícula 12.092.

Atibaia, 07 de Julho de 1.989. O Esc. Autº.

**JOSE DE ALENCAR VIEIRA**  
Escrivão Autº

R.1- 53.196 - Por escritura de divisão amigável lavrada em -- 21 de Junho de 1.989, nas notas do 2º Cartório local, Lv. 424, fls. 326, foi atribuído aos condôminos **ARMANDO RODRIGUES MANO**, e sua mulher **LEOCÁDIA RODRIGUES MANO**, acima qualificados, o -- imóvel desta matrícula. VALOR: Ncz\$ 2.135,00 . Atibaia, 07 de Julho de 1.989. O Esc. Autº.

**JOSE DE ALENCAR VIEIRA**  
Escrivão Autº

(CONTINUA NO VERSO)

10.000 4/88

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2L73H-JULSB-JDHL9-QV3D7>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

Prot.: 417091 - Mat.: 53196 - Página 02 de 06.

MATRÍCULA

53.196

FICHA

01

VERSO

R.2- 53.196 - Pela Cédula de Crédito Comercial nº 120.174-7, no valor de R\$ 26.000,00, e vencimento para 17 de Fevereiro de 2000, registrada nesta data sob nº 9.368, Lv.3 de Registro Auxiliar, os proprietários Armando Rodrigues Mano e sua mulher Leocádia Rodrigues Mano, ofereceram o imóvel desta matrícula, em HIPOTECA DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros em garantia feita ao Banco Safra S/A. Atibaia, 30 de Setembro de 1999. O Esc. Aut. (Nic. 149.569 - 28/09/1999 - ROL0 1677)

JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA  
Escrivente Aut.º

R.3/53.196- Em cumprimento ao R.mandado de 08.05.2002, da MMA. Juíza de Direito da Vara do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, Exma. Sra. Dra. Elizabeth Kazuko Ashikawa, nos autos da ação de execução fiscal, que a Fazenda Municipal de Atibaia, move contra Armando Rodrigues Mano e s/mulher Leocádia Rodrigues Mano, Processo nº 3.650/1999, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO e depositado em mãos de Eliana Batista Hobson, RG: 16.619.564/SP., chefe da divisão da dívida ativa da Prefeitura local. Valor da Ação R\$.762,41. Atibaia, 12 de junho de 2002. O Escrevente Autorizado, (Protocolo 168877, de 10.06/Rolo 2333)

Emerson Luís Ladini  
Escrivente Autorizado

R.4/53.196 - Em cumprimento ao R.mandado de 24.05.2002, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca de Atibaia, Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, Processo nº 1.089/2001 (originário da dívida contraída pelo R.2 desta, referente à Cédula de Crédito Comercial nº. 120.174-7), nos autos da ação de execução (Precatória, oriunda da 5ª Vara Cível de São Paulo/Capital - extraída dos autos do Proc. nº 99.947608-4, controle 3341), promovida pelo Banco Safra S/A., com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº. 2100, Cerqueira Cesar, inscrito no CNPJ/MF. sob n. 58.160.789/0001-28, contra Larmo Vidros e Cristais de Segurança Limitada, com sede em Guarulhos/SP., na Rua Pe. Celestino, nº. 387-A, centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.833.339/0001-79; Odette Rodrigues Mano, brasileira, solteira, maior, empresária, RG: 1.499.422/SP., CIC: 024.616.258/91, residente e domiciliada em S.Paulo, Capital, na Rua Guarará, nº. 298, apto. 21, Jardim Paulista;

(CONTINUA NA FICHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2L73H-JULSB-JDHL9-QV3D7>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA**

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 417091 - Mat.: 53196 - Página 03 de 06.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

53.196

FICHA

02

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ATIBAIA - Estado de São Paulo

Armando Rodrigues Mano e s/mulher Leocádia Rodrigues Mano, brasileiros, ele empresário, ela do lar, RGs. ns. 2.902.269 e 3.910.113, respectivamente, inscritos no CPF/MP. sob nº. 024.785.368/20, residentes e domiciliados em Jandira/SP., na Alameda Epicéia, nº. 12, Altos de São Fernando, o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARRESTADO** e depositado em mãos do exequente, Banco Safra S/A, representado por Adhemar André, OAB: 29.638. Valor da Ação R\$.19.502,29. Atibaia, 13 de junho de 2002. O Escrevente Autorizado,  
(Protocolo 168914, de 11.06/Rolo 2333)

*Emerson Luis Ladini*  
Escrevente Autorizado

R.5 - 53.196 - Em cumprimento ao r. mandado expedido em 18 de Fevereiro de 2003, pela MMA. Juíza de Direito da Vara do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, é feito o registro do **ARRESTO** do imóvel desta matrícula, em ação de execução fiscal, que a Fazenda Municipal de Atibaia, move em face de Armando Rodrigues Mano, Proc. nº 883/01, sendo depositária Eliana Batista Hobson, RG. 16.619.564-SSP-SP. Valor da Ação: - R\$ 611,65. Atibaia, 26 de Março de 2003. O Esc. Autg.  
(Nic. 174.914 - 24/03/2003 - Rolo 2531)

*José de Azevedo Vieira*  
Escrevente Autorizado

**Av.6/53.196 - ARRESTO - Em cumprimento ao R.Mandado expedido em 13.06.2008, pelo MM. Juiz de Direito da SAF - Setor de Anexo Fiscal desta Comarca, é feito o ARRESTO do imóvel desta matrícula, em ação de execução fiscal, que a Fazenda Municipal de Atibaia, move contra Armando Rodrigues Mano, Processo nº 048.01.2003.020375-2/000000-000, ordem nº 6302/03, sendo depositária Eliana Batista Hobson, RG: 16.619.564. Valor da Ação R\$ 2.610,82. Atibaia, 09 de julho de 2008. O Escrevente Autorizado,  
( Protocolo 211217, de 02.07/Rolo 3813 )**

**PLAVIO ALEXANDRE PINCO**

★ Av.07/53.196 - Protocolo n. 332.070 de 30/05/2019 - **PENHORA** - Conforme mandado expedido pelo Juízo do Serviço Anexo Fiscal - SAF Atibaia-SP, em 28/03/2019, nos autos da

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2L73H-JULSB-JDHL9-QV3D7>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Prot.: 417091 - Mat.: 53196 - Página 04 de 06.

MATRÍCULA  
**53.196**

FICHA  
**02**  
VERSO

ação de Execução Fiscal - proc. nº **00121829320088260048** ordem nº 1.550/08 que MUNICÍPIO DE ATIBAIA, move em face de ARMANDO RODRIGUES MANO, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária Eliana Batista Hobson, RG 16.619.564-9 e CPF 024.494.148-35. Valor da causa: R\$ 1.128,62. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002, NE, item 1.7). Atibaia, 10 de junho de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 120485321YF000055506RK195.

Wagner Luis Constantino Vellani  
Escrevente Autorizado

*Francisco José de Camargo Viana*

**Av.08/53.196** – Protocolo Eletrônico n. 332.281 de 06/06/2019 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da Secretaria da 5a Vara do Trabalho de Guarulhos, em 06/06/2019, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº **02273003619995020315A**, protocolo PH000270461, que EDINALDO CORDEIRO DO AMARAL, CPF: 118.173.938-12, move em face de LARMO VIDROS E CRISTAIS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ: 00.833.339/0001-79, ARMANDO RODRIGUES MANO, já qualificado, ODETE RODRIGUES MANO, CPF: 024.616.258-91, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Armando Rodrigues Mano. Valor da causa: R\$ 3.773,70. Ato isento de emolumentos em virtude do exequente ser beneficiário de assistência judiciária gratuita, decisão de 15/05/2019, folha: 302. Atibaia, 11 de junho de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 120485321BS000055677PU19A.

Wagner Luis Constantino Vellani  
Escrevente Autorizado

*Wagner Luis Constantino Vellani*

**Av.09/53.196** – Protocolo Eletrônico n. 336.222 de 04/10/2019 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da Secretaria da 6a Vara do Trabalho de Guarulhos, em 04/10/2019, nos autos da ação de Execução Fiscal - proc. nº **01431004420095020316**, protocolo PH000290507, que MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ: 00.394.460/0001-41, move em face de ARMANDO RODRIGUES MANO, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 75.543,97. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002, NE, item 1.7). Atibaia, 07 de outubro de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 120485321WX000084106GY19D.

*Bruno Corrêa*

★

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2L73H-JULSB-JDHL9-QV3D7>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui  
este documento**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA**

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 417091 - Mat.: 53196 - Página 05 de 06.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

53.196

FICHA

03

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ATIBAIA - Estado de São Paulo

CNS n.º 12.048-5

**Av.10/53.196** – Protocolo n. 350.356 de 23/11/2020 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 12/11/2020, sob nº 202011.1219.01391403-IA-310, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 02272007720055020313 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.01, **ARMANDO RODRIGUES MANO**, CPF 024.785.368-20 RG 2902269. Atibaia, 24 de maio de 2021. O Escrevente,  
Selo digital: 120485331NY000235939GY20R.

  
 José Roberto Amaral Zanoni

**Av.11/53.196** – Protocolo eletrônico n. 415.218 de 21/10/2024 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP em 19/10/2024, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº **0156400-03.2000.5.02.0312**, protocolo PH000539523, que **MARCOS ANTONIO DE SOUSA**, CPF: 088.527.868-21, move em face de **LARMO VIDROS E CRISTAIS DE SEGURANÇA LTDA**, **ARMANDO RODRIGUES MANO** e **ODETTE RODRIGUES MANO**, já qualificados, foi determinada a **PENHORA** da **fração de 50%** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário **ARMANDO RODRIGUES MANO**. Valor da causa: R\$ 85.196,93. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002, NE, item 1.7). Atibaia, 30 de outubro de 2024. O Escrevente,  
Selo digital: 120485321JK000611304FT24B.

  
 Francisco José de Camargo Viana

**Av.12/53.196** – Protocolo eletrônico n. 417.091 de 05/12/2024 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, em 04/12/2024, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº **02272007720055020313**, protocolo PH000546648, que **GEOVANES BRANDAO DE OLIVEIRA**, CPF: 009.635.558-12, move em face de **TEMPERART CRISTAIS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: 64.776.610/0001-64, **ODETTE RODRIGUEZ MANO**, CPF: 024.616.258-91, **ARMANDO RODRIGUES MANO**, já qualificado, e **ARNALDO RODRIGUES MANO**, CPF: 024.636.448-34, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado **ARMANDO RODRIGUES MANO**. Valor da causa: R\$ 721.084,16. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002, NE, item 1.7). Atibaia, 20 de dezembro de 2024. O Escrevente,  
Selo digital: 120485321RC000626275HM241.

  
 Thiago Henrique Alonso Netto
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2L73H-JULSB-JDHL9-QV3D7>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Prot.: 417091 - Mat.: 53196 - Página 06 de 06.

MATRÍCULA

FICHA

**CERTIFICO E DOU FÉ**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **53196** do livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73. Certidão Digital expedida conforme o item 356 e seguintes do Cap. XX - Tomo II das NSCGJSP. O Escrevente, Armando Pedro Lima Luiz.

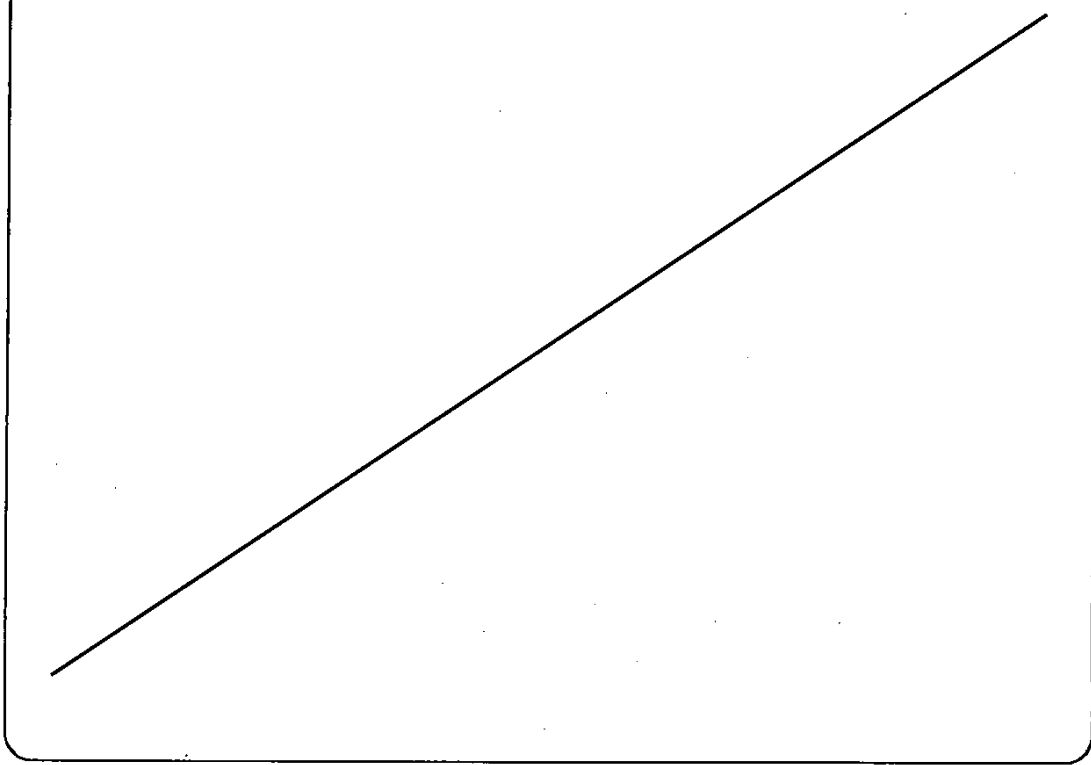


Atibaia-SP, 26 de dezembro de 2024.

Selo nº 1204853C3KA000626276SX24W  
Consulte o selo em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Oficial:	Estado:	S. Fazenda	Reg. Civil	TJ	MP	ISS	Total
R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00

Para lavratura de escritura esta certidão é valida por 30 dias (NSCGJSP Cap. XIV, 15, "c").



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2L73H-JULSB-JDHL9-QV3D7>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

